

TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 3

Volume [1] / [1]

REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

GILVAN FRANCISCO

Data: 31/03/2026 08:49:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

ANEXO 12 – PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	GO FLORESTAL LTDA	
CNPJ:	12.903.730/0001-81	
Nome do Representante:	JEAN RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIa – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF <u>I</u>
	Prioridade 2:	UMF <u>VIa</u>
	Prioridade 3:	UMF <u>II</u>
	Prioridade 4:	UMF <u>VIIIa</u>
	Prioridade 5:	UMF <u>X</u>
	Prioridade 6:	UMF <u>XI</u>

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades/(ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

4

EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

.....

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

2. CRITÉRIO DE PREÇO

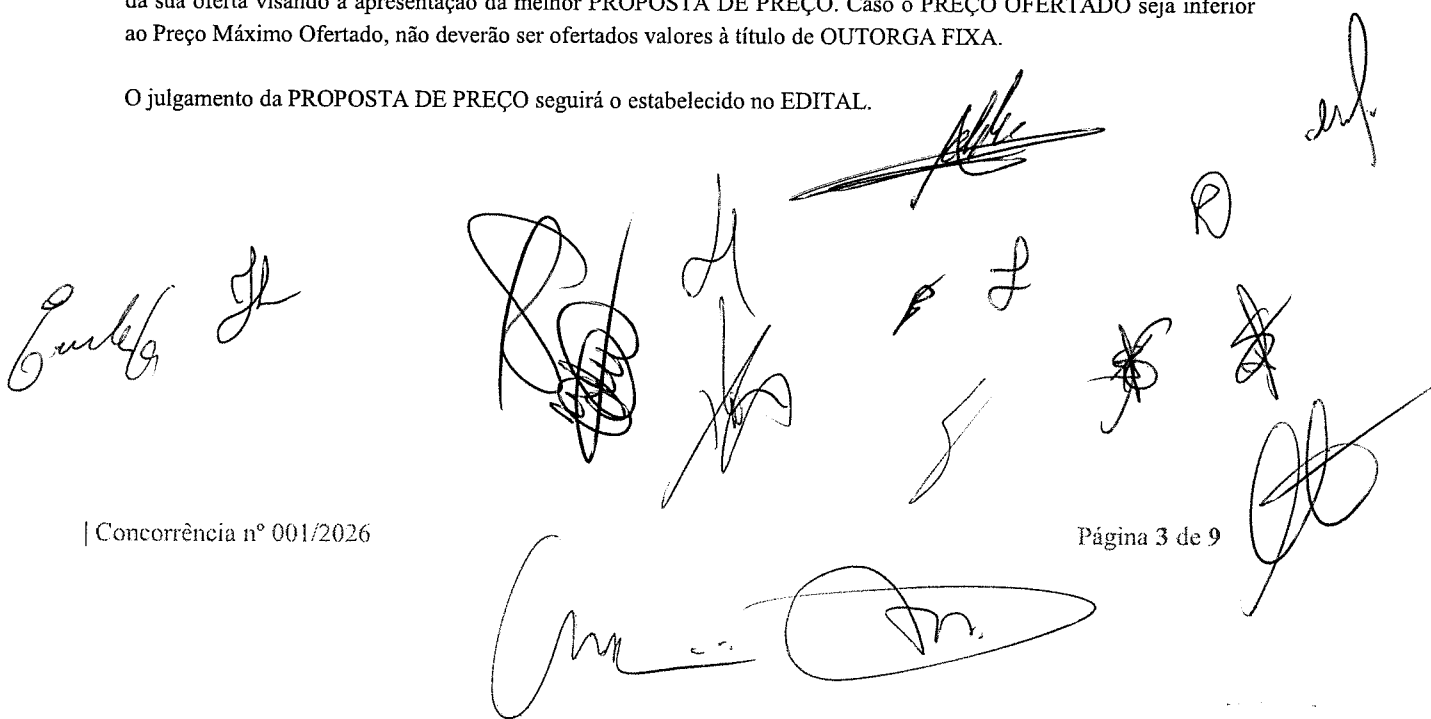
FLOTA PARU - UMF VIA

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m³)	R\$ 7,83	R\$ 45,34	R\$	

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$	

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

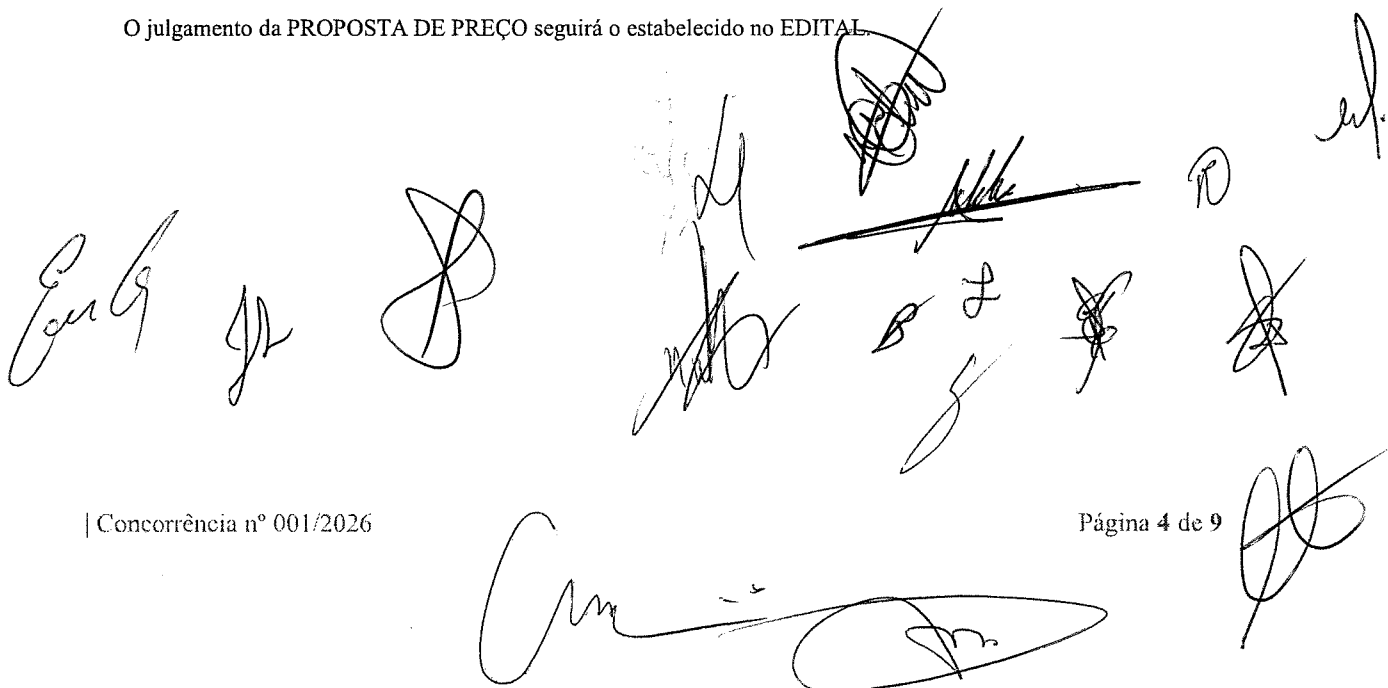
2.1. FLOTA PARU - UMF VIIIa

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 2,91	R\$ 40,35	R\$	

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$	

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

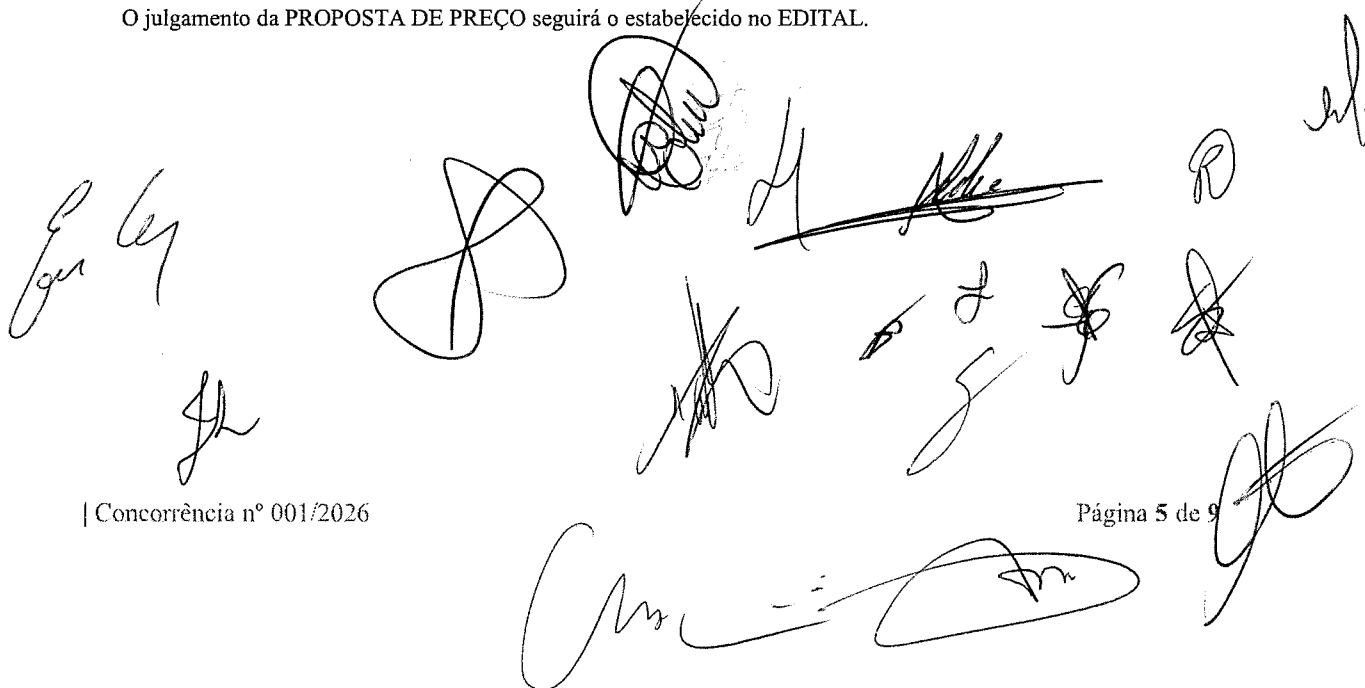
2.2. FLOTA PARU - UMF X

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 17,99	R\$ 56,29	R\$	

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$	

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

2.3. FLOTA PARU - UMF XI

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 2,07	R\$ 40,62	R\$	

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$	

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

[Handwritten signatures and scribbles]

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

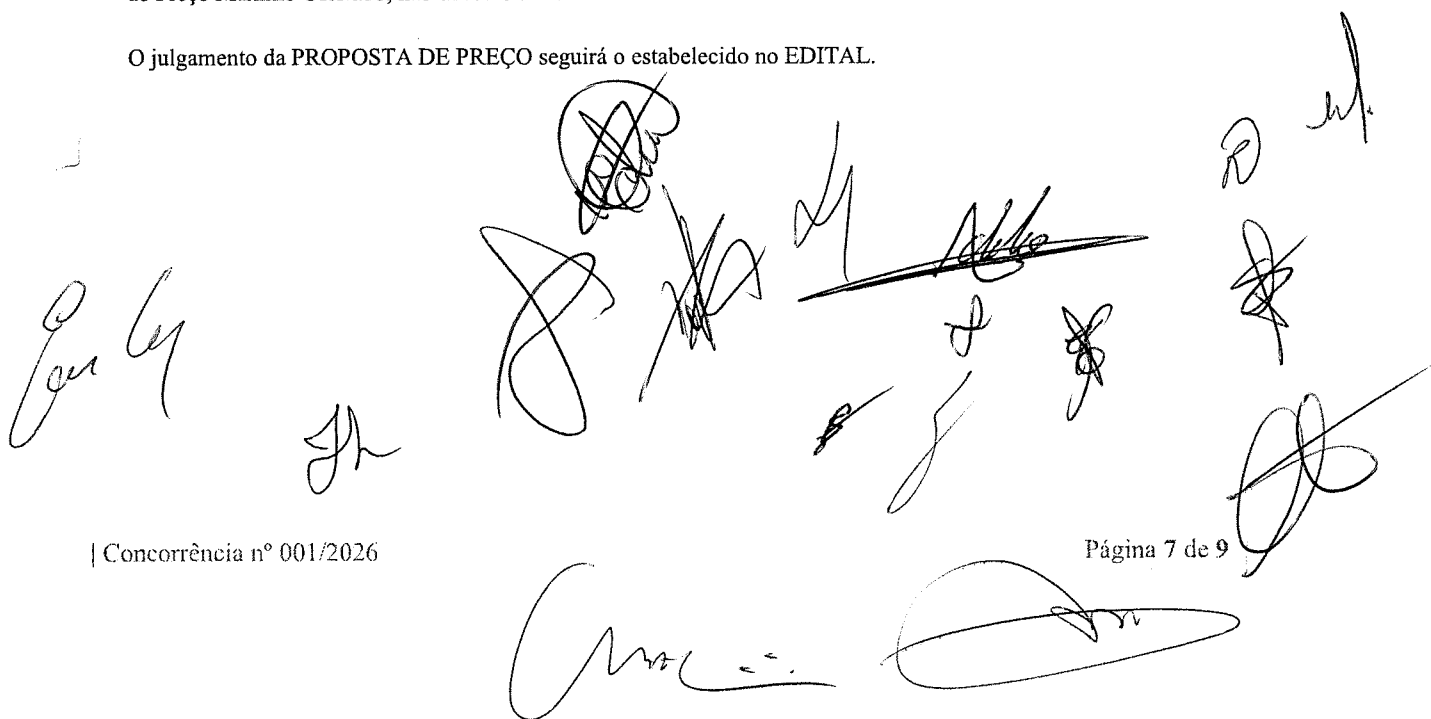
2.4. FLOTA IRIRI - UMF I

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 28,38	R\$ 63,65	R\$	

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$	

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.



Handwritten signatures and marks are present in the lower half of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

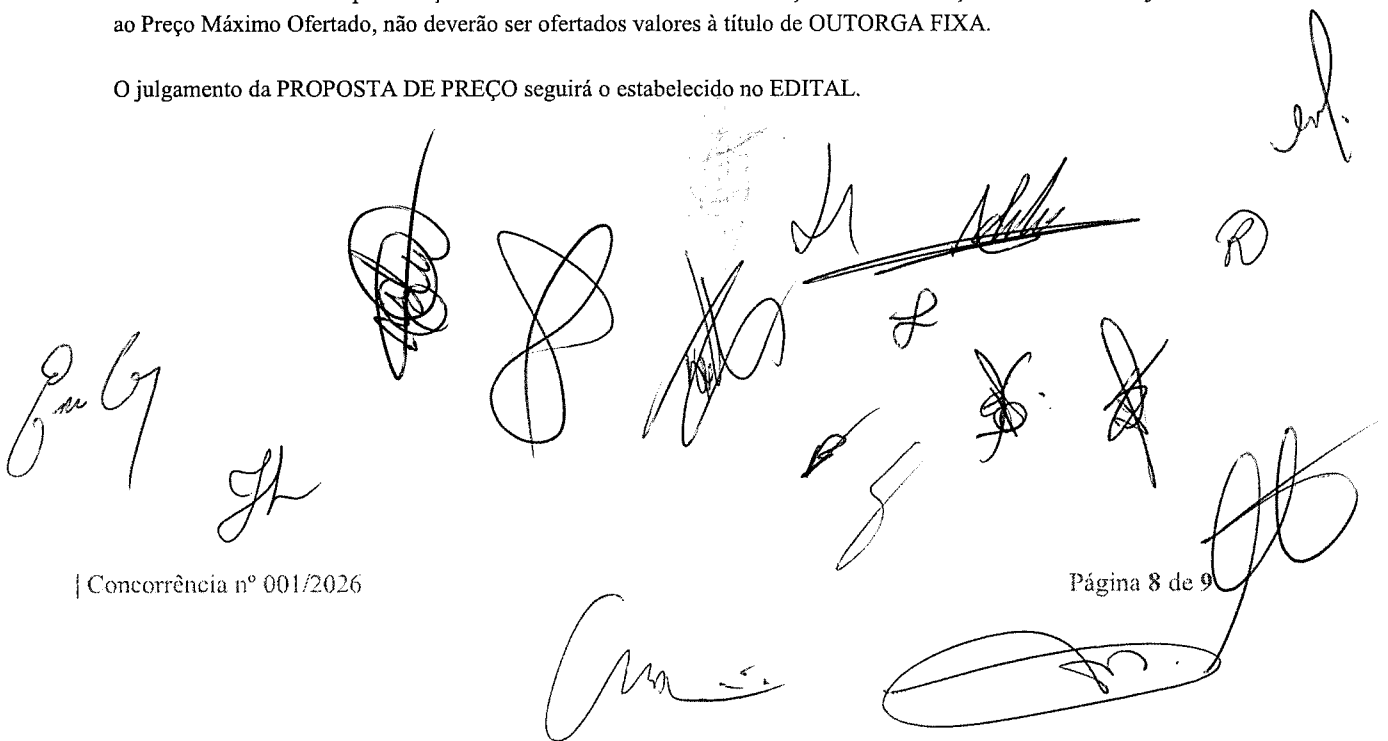
2.5. FLOTA IRIRI - UMF II

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m ³)	R\$ 14,90	R\$ 50,83	R\$ 50,83	CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$ 6.333.000,00	Seis milhões, trezentos e trinta e três mil reais

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência; e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.

BELEM-PA, 31 DE MARÇO DE 2026



gov.br

Documento assinado digitalmente
GILVAN FRANCISCO
Data: 31/03/2026 06:40:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GILVAN FRANCISCO - SÓCIO PROPRIETÁRIO



18

EM BRANCO

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending upwards from the top of the scribble.

TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 3

Volume [1] / [1]

Número Total de Páginas deste Volume: [18]

REPRESENTANTE LEGAL

gov.br

Documento assinado digitalmente
GILVAN FRANCISCO
Data: 31/03/2026 06:46:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carly

Jh

Amici

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO